



Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 12/09/2017
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Às nove horas e quarenta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplicio e João Assi. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 29/08/2017. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 29/08/2017. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 040/2017** - Poder Executivo – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021; **Projeto de Lei nº 041/2017** - Poder Executivo – Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.536, de 17 de setembro de 2013 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 042/2017** - Poder Executivo - Altera a redação da Lei Municipal nº 4.210 de 24 de maio de 2001 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 043/2017** - Poder Executivo - Institui o Sistema de Estacionamento rotativo pago nas vias públicas e logradouros de Parauapebas, denominada Zona Azul, nos termos do artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que esta apresentasse a **Indicação nº 233/2017**, de sua autoria e do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que indica ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, a necessidade de dar qualidade de vida aos Agentes da Guarda Municipal, comprando equipamentos de Proteção Individual (EPI). A **Indicação nº 233/2017**, de autoria de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, depois de ser lida e votada, foi aprovada por



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

unanimidade. O Presidente concedeu a palavra a vereadora Joelma de Moura Leite, para que este apresentasse a **Indicação nº 234/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do canal do Complexo Altamira e reforma das pontes em sua extensão, neste município. A **Indicação nº 234/2017**, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a vereadora Joelma de Moura Leite apresentou a **Indicação nº 235/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a reforma e ampliação da Escola Pequeno Príncipe, Bairro União, neste município. A **Indicação nº 235/2017**, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Francisco Amaral Pavão, para que este apresentasse a **Indicação nº 236/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que se realize limpeza, aberturas, pavimentação, e iluminação pública para a Vila Nova Cedere I. A **Indicação nº 236/2017**, de autoria do vereador José Francisco Amaral Pavão, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplício para que este apresentasse a **Indicação nº 237/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, limpeza das ruas, pavimentação asfáltica e iluminação pública do Bairro Nova Conquista, Palmares Sul. A **Indicação nº 237/2017**, de autoria do vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, depois de ser lida e votada foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que esta apresentasse a **Indicação nº 238/2017**, de sua autoria e do vereador Joel Pedro Alves, que indica ao Poder Executivo Municipal a readequação do trânsito nas vias centrais da divisa entre os Bairros da Paz e Beira Rio. A **Indicação nº 238/2017**, de autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e do Vereador Joel Pedro Alves, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, apresentou a **Indicação nº 239/2017**, de sua autoria e do vereador Joel Pedro Alves, que indica ao Poder Executivo a limpeza e a implantação de lixeiras e contêineres coletores de lixo no Lago da Nova Carajás. A **Indicação nº 239/2017**, de autoria dos vereadores Eliene Soares Sousa da Silva e Joel Pedro Alves, depois de ser lido e votado, foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Antonio Horácio Martins Filho, para que este apresentasse a **Indicação nº 240/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção e recuperação do Posto de Saúde Fortaleza. A



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Indicação nº 240/2017 de autoria do vereador Antônio Horácio Martins Filho, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu à palavra, a vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para que esta apresentasse a **Indicação nº 241/2017**, de sua autoria , que indica ao Poder Executivo Municipal que mude o sentido do trânsito para sentido único das seguintes vias: Avenida Bom Jesus e a Pedro Alves Cabral no sentido ida e no sentido volta a Rua Santo Antônio com a avenida Nicodemos. A **Indicação nº 241/2017**, de autoria da vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse a **Indicação nº 242/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder executivo Municipal a reforma da Lei nº 4.540 de 22 de outubro de 2013, que regulamenta o serviço de plantão e o regime de sobreaviso e dá outras providências, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A **Indicação nº 242/2017**, de autoria do vereador José Marcelo Alves Filgueira, depois de lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, ao vereador Antonio Horácio Martins Filho, que pediu um minuto de silêncio em memória às vitimas de suicídio, que ocorreu nos últimos dias em nosso município. Dando prosseguimento, passando para a Ordem do Dia, nos Termos do Inciso Terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao relator do Projeto, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Antonio Horácio Martins Filho, para que este apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Após a leitura do parecer, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei 034/2017**, de autoria do Poder Executivo. O Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, com 13 votos a favor, o **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências. Não havendo mais matérias na Ordem



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador terá o prazo de 05 (cinco) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho; Antonio Horácio Martins Filho; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Joel Pedro Alves; Maridé Gomes da Silva; Joelma de Moura Leite; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; Zacarias de Assunção Vieira Marques; José das Dores Couto; José Marcelo Alves Filgueira; José Francisco Amaral Pavão e Elias Ferreira de Almeida Filho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do Artigo 179, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2017, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2017, terça-feira, às 09:00 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Vanuza da Silva Costa, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

[Handwritten signature]